DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1236** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR
Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2025. Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **setembro** do ano de **2023** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e demais convidados, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMTUR Marcos Paulo da Silva saúda os presentes e agradece a participação de todos nessa reunião, adiante informa a seguinte pauta - Discussão dos apontamentos levantados na reunião anterior e segurança na orla do Balneário Laranja Doce. O Diretor do Turismo Ederson de Oliveira Brito apresentou aos conselheiros o relatório do DADETUR referente ao ano de 2023 que está sendo preenchido, para que os mesmos tenham conhecimento. Em relação a segurança na orla do Balneário Laranja Doce foi discutido e informado sobre as reuniões ocorridas na prefeitura com os departamentos de vigilância sanitária, serviços urbanos, turismo, planejamento e obras e administração. Foi abordado também: a colocação de câmeras no decorrer da orla; melhoramento na iluminação de led; manutenção nas bóias de flutuação como sinalização para os banhistas; planejamento dos eventos de verão; sinalização de trânsito da obra da ciclovia.

ENCERRAMENTO – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Senhor Marcos Paulo declarou encerrada a sessão, às **17:50h**, do que para constar, eu Isabella Santander de Souza, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

Ederson de Oliveira Brito

Isabella Santander de Souza

Rita Gabriela Pereira Ferreira

Marcos Paulo da Silva

Fernando Tomé Tavares da Silva

João Roberto Domingos Cesário

Marcos Rogério Matarazzo

Gilson Rogério Apolinário

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Av. Ângelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 28 / 09 / 2023

ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
Departamento de TURISMO	**Ederson de Oliveira Brito**	
	Maria Luciana da Silva Sant' Ana	
Departamento de MEIO AMBIENTE	**Isabella Santander de Souza**	Isabella Santander de Souza
	Rita Gabriela Pereira Ferreira	Rita Gabriela P. Ferreira
Departamento de Planejamento e Obras	**Marcos Paulo da Silva**	Marcos Paulo da Sla
	Renan Carvalho Borges da Silva	
HOSPEDAGEM	**Fernando Tomé Tavares da Silva**	
	Steli de Souza Nascimento	
ALIMENTAÇÃO	**Roberto Cesário de Oliveira**	
	João Roberto Domingos Cesário	João Roberto D. Cesário
ARTESANATO	**João Brito da Costa**	
	Wellen da Silva Pedrosa	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Marcos Rogério Matarazzo**	
	Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
IMPRENSA LOCAL	**Gilson Rogério Apolinário**	Gilson Rogério Apolinário
	Joice Aparecida Fachiano	
TÉCNICO EM TURISMO	**Ívia Carolinne Oliveira Ribeiro**	
	Paula Honório Sartori Tudisco	
Visitante	Simone Leite	Simone Leite
VISITANTE	EMERSON Rodrigues	

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Extraordinária nº 02 / 2023, de 27 de setembro de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 28/2023, realizada em 18 de setembro de 2023.

1. EXPEDIENTE:
(não há)

2. ORDEM DO DIA:
2.1 Requerimento:

- Requerimento de Urgência Especial n° 118/2023, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o pagamento de parcela complementar aos Enfermeiros, Enfermeiro CAPS, Enfermeiro Padrão CAPS AD II, Enfermeiro ESF, Auxiliares de Enfermagem ESF, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de Assistência Financeira Complementar, abre crédito adicional especial, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Emenda:

- **Emenda Aditiva n° 11/2023**, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e outros, que "Acrescenta parágrafo 4º no art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Chefe do Executivo". [Autorização para pagamento pretérito de parcela complementar a partir de maio/2023] **APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO**

2.4 Projeto em única discussão e votação:

- Projeto de Lei Complementar n° 16/2023, de autoria do Chefe do Executivo, "Dispõe sobre o pagamento de parcela complementar aos Enfermeiros, Enfermeiro CAPS, Enfermeiro Padrão CAPS AD II, Enfermeiro ESF, Auxiliares de Enfermagem ESF, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de Assistência Financeira Complementar, abre crédito adicional especial, e dá outras providências". [referente ao Piso da Enfermagem] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 010/2023, de 28 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO QUE a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, inovou ao abordar o Planejamento como princípio, conforme artigo 5º: "*Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*"

CONSIDERANDO que a realização de Sessões Solenes geram despesas que podem seguir o processamento normal, através das modalidades de licitação, licitação dispensável, dispensada ou sua inexigibilidade;

CONSIDERANDO QUE o dia 08 de março, é a data em que no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem ao movimento pelos direitos das mulheres e como forma de obter apoio internacional para luta em favor do direito de voto para as mulheres (sufrágio universal);

CONSIDERANDO que somente no ano de 1975, durante o Ano Internacional da Mulher, a ONU (Organização das Nações Unidas) passou a celebrar o Dia Internacional da Mulher em 8 de março;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Martinópolis realizou, desde o ano de 2001, doze edições de Sessões Solenes, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, homenageando setenta mulheres que se destacaram pelos relevantes trabalhos realizados em nosso município;

CONSIDERANDO que a iniciativa partiu dos vereadores de cada legislatura, propondo a homenagem via requerimento aprovado pelo Plenário;

CONSIDERANDO que há intenção em ser realizada a entrega da homenagem em 07 de março de 2024, em Sessão Solene, nos termos do art. 130 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 82, II, "a", item 2, é de competência do Presidente da Câmara expedir Ato, para nomeação de comissões especiais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes vereadores, para compor COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de fazer o levantamento e indicação dos nomes de mulheres, a serem homenageadas, em "Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher":

1º MAURÍCIO FARIAS DE SOUZA JUNIOR
2º RICARDO TROMBINI
3º ROGÉRIO SILVA

Art. 2º - Poderão ser indicadas até 6 (seis) mulheres, devendo a indicação ser apresentada na forma de requerimento, que será submetido ao Plenário da Câmara para aprovação.

Art. 3º - O prazo para a indicação dos nomes via requerimento é até o dia 1º de novembro de 2023.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 28 de setembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....


AUDIÊNCIA
PÚBLICA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2023
Autoria: Chefe do Executivo
"Autoriza o Município de Martinópolis a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."
Câmara Municipal - 04 de outubro de 2023 às 19h
Transmissão ao vivo:
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br
Facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis
Informações: (18) 3275-1412
Realização:
Câmara Municipal
de Martinópolis-SP
MARTINOPOLIS